



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 037/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/06/2010.

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 191/07 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária

Considerando o disposto na Resolução nº 008/2008-CO U.

Considerando a Resolução nº 070/2009-CI/CCS.

Considerando o disposto no Parecer nº 409/2010-PJU.

Considerando o disposto no Processo 13549/2007.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 191/2007 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a alteração do teor da Cláusula Terceira do Convênio, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Convênio Originário, previsto inicialmente para 24 meses a contar da data da assinatura, fica com a sua vigência prorrogada até 30 de abril de 2010, tendo ainda 30 dias para a prestação de contas.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de junho de 2010.

Ângelo José Pavan.
Diretor Adjunto.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/07/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)